

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo UFS**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFS-02/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 11**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** Comissão de Coordenação do Polo Universidade Federal de Sergipe do Polo 11 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Sergipe torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 11.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 11, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 11 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas tardes de quinta-feira e nas manhã de sexta-feira indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 11 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 11 está disponível em:

<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 11 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Sergipe – UFS

Departamento de Física - DFI

Campus São Cristóvão,

Av. Marechal Rondon, sn, Rosa Else, São Cristóvão - SE

Telefones: 2105-6631

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 11 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.ufs.fisica@gmail.com

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 11 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 5 (cinco) vagas na turma a que se refere este Edital.

## **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 11 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. Está vedada a participação dos demais candidatos na assistência da Prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** Será exigida a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira.

4.4.1 O estudante deverá comprovar a proficiência em uma língua estrangeira até o 18º mês após a matrícula Polo.

4.4.2 O exame de proficiência em língua estrangeira obedecerá edital próprio do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) instituído pela resolução Nº 27/2013 do Conepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Universidade Federal de Sergipe.

4.4.2 Em caso de não comprovação até o 18º mês o aluno será desligado do curso.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 11 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 11 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 11 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

São Cristovão, 05 de outubro de 2015.

Sergio Scarano Jr

Coordenador do Polo 11 do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

### Inscrições

De 09/10/2015 a 12/11/2015	Período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> .
Dia 13/11/2015	Até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
De 14/11/2015 a 17/11/2015	Período para emissão do comprovante de inscrição.
Até 18/11/2015 às 12h	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do edital nacional.
19/11/2015	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### Primeira Fase

Dia 22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília)	<b>Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.</b> A divulgação do local de realização da Prova será feita com antecedência de, no mínimo, 10 dias na Secretaria do Polo UFS. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
Dia 02/12/2015	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
Dia 03/12/2015	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a <i>segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.</i>

### Segunda Fase

Dia 04/12/2015	Prazo final para entrega da documentação dos aprovados na 1a. etapa no Polo.
De 05/12/2015 a 08/12/2015	As inscrições da segunda fase serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf">http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf</a> , sem nova taxa de inscrição.
De 09/12/2015 a 11/12/2015	Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo, em horário previamente agendado.
Até 18/12/2015	Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/~mnpef">http://www.sbfisica.org.br/~mnpef</a> e na Secretaria do Polo.
Até 22/12/2015 até às 14h	Prazo final para os recursos relativos aos resultados da segunda etapa conforme item 4.6 do edital local.

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

#### - Primeira Parte (Trajetória Acadêmica)

<b>1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 ponto)</b>	
1.1.Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores	1,5
1.2.Especialização em outras áreas	0,5
1.3.Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC	0,5
1.4.Graduação em outras áreas	0,25
1.5.Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou Equivalente	1,0
<b>2. Experiência Docente (máximo 2,0 pontos)</b>	
2.1. Docência no Ensino Superior (semestre)	0,2
2.2. Docência no Ensino Básico (ano)	0,25
2.3.Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano)	0,3
2.4.Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno)	0,2
<b>3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)</b>	

3.1.Publicação em revista científica indexada (artigo)	0,4
3.2.Publicação de capítulo de livro (capítulo) 0,2	0,2
3.3.Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho) 0,15	0,15
3.4.Publicação de resumo em evento científico (resumo) 0,1	0,1
3.5.Participação em evento científico 0,05/40h	0,05/40 h
3.6.Apresentação de trabalho em evento científico 0,1	0,1
3.7.Outro tipo de comunicação científica e/ou artística 0,1	0,1

**- Segunda Parte – Plano de Trabalho (máximo 5,0)**

Adequação às linhas de pesquisa no Polo	1,5
Viabilidade de aplicação no prazo considerado	2,0
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física	1,5

**Matrícula**

<b>entre 18/01/2016 e 22/01/2016</b>	Período de Matrícula Institucional. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
<b>entre 25/01/2016 e 27/01/2016</b>	Período para realizar Matrícula Institucional (Excedentes convocados a preencher vagas do Mestrado)
<b>18/02/2016</b>	Início das aulas no Polo UFS

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 18/02/2016.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 11 serão realizadas tardes de quinta-feira e nas manhãs de sexta-feira.